

# **Boletim de Serviço**

**Nº 602, de 08 de setembro de 2023**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO PAULO TISSIANI**

Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>PUBLICAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 696, de 06 de setembro de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 695, de 06 de setembro de 2023 .....	5
<b>NOMEAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
Portaria - SEI nº 680, de 01 de setembro de 2023 .....	7
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
Portaria - SEI nº 687, de 04 de setembro de 2023 .....	9
Portaria -SEI nº 688/2023, de 06 de setembro de 2023. ....	19
Portaria - SEI nº 692, de 06 de setembro de 2023 .....	24
Portaria - SEI nº 693, de 06 de setembro de 2023 .....	27
<b>RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
Portaria-SEI nº 635, de 01 de setembro de 2023 .....	28

## PUBLICAÇÃO

**Portaria - SEI nº 696, de 06 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

EDITAL 11/2023 – Resultado Preliminar da 1ª Fase					
Cargo: Chefe da Unidade de Serviços Gerais					
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação	Pontos Desempate	Maior tempo de exercício no HULW
Tatiane Maciel Pereira	***777.974**	1º	5	-	-
Jamerson de Souza Cardoso	***665.654**	2º	1	1	8 anos e 5 meses
Suellida Mangueira de Lima	***424.384**	3º	1	1	8 anos e 4 meses
Aluizio Nicácio Cavalcanti Filho	***592.124**	4º	1	1	6 meses
Alan Ribeiro de Vasconcelos	***940.064**	Desclassificado	Art. 12. Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à ficha de inscrição, <u>o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes</u> e a documentação comprobatória... (grifo nosso)		
Alessandro Delmiro Ferreira	***009.874**	Desclassificado	Art. 12. Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à ficha de inscrição, <u>o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes</u> e a documentação comprobatória... (grifo nosso)		
Leandro Vitor de Souza	***336.884**	Desclassificado	Art. 12. Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à <u>ficha de inscrição, o currículo do candidato, que deverá</u>		

			<b>obedecer o formato Lattes</b> e a documentação comprobatória... (grifo nosso)
--	--	--	--

**Art. 2º** Os recursos devem ser enviados pelo(a)s candidatos(as) impreterivelmente até dia **10 de setembro de 2023**, para o e-mail comise.hulw@ebserh.gov.br.

**Art. 3º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

**Portaria - SEI nº 695, de 06 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

<b>EDITAL 10/2023 – Resultado Preliminar da 1ª Fase</b>			
<b>Cargo: Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos</b>			
<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
Janaína Araújo Barbosa	***156.743**	1º	10
Iriana Cartaxo Freire Gusmão	***057.924**	2º	9
Marcelino Moureira de Lima	***379.624**	3º	7,5
Márcio Melo de Freitas	***532.224**	4ª	7
Sisleudo Cândido Soares	***486.344**	5º	5
Suellida Mangueira de Lima	***424.384**	6º	4
Roberto Maciel de Lima Junior	***208.014**	7º	2,5
Antônio Dantas de Melo Junior	***663.134**	8º	0
Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza	***670.544**	Desclassificado	Art. 12. Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à ficha de inscrição, <b><u>o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes</u></b> e a documentação comprobatória... (grifo nosso)
Leandro Vitor de Souza	***336.884**	Desclassificado	Art. 12. Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à <b><u>ficha de inscrição, o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes</u></b> e a documentação comprobatória... (grifo nosso)

**Art. 2º** Os recursos devem ser enviados pelo(a)s candidatos(as) impreterivelmente até dia **10 de setembro de 2023**, para o e-mail [comise.hulw@ebserh.gov.br](mailto:comise.hulw@ebserh.gov.br).

**Art. 3º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

## NOMEAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 680, de 01 de setembro de 2023**

Revoga a Portaria-SEI nº 468, de 13 de maio de 2021 e designa membros para compor a Comissão de Farmácia Terapêutica do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019908/2023-19,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia Terapêutica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação

### **Presidente:**

1. Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega Albuquerque - Farmacêutica - Matrícula: \*\*170\*\*;

### **Vice-Presidente:**

2. Luciana Holmes Simões - Médica - Matrícula: \*\*1740\*\*;

### **Secretária executiva:**

3. Ericka vilar Botto Targino - Enfermeira - Matrícula: \*\*628\*\*;

### **Conselho Administrativo:**

**Gerência Administrativa:** Fábio Nóbrega Lopes, Mat. SIAPE: \*\*864\*\*;

**Gerência de Atenção à Saúde:** Dr. José Eymard Moraes de Medeiros Filho, Mat. SIAPE: \*\*492\*\*;

**Divisão Médica:** Pablo Antonio Vidal, Mat. SIAPE: \*\*326\*\*.

**Membros Consultores:**

1. Gislayne Azevedo de Campos Alves , matrícula SIAPE \*\*680\*\*;
2. Francisco de Assis Silva Paiva, matrícula SIAPE \*\*7289\*\*;
3. Lorena Aquino de Vasconcelos, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 227\*\*\*\*;
4. Gerlania Sarmento Veríssimo, matrícula SIAPE \*\*069\*\*.

Art. 2º Esta Portaria revoga todas as disposições anteriores, especialmente a Portaria-SEI nº 468, de 13 de maio de 2021, e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 687, de 04 de setembro de 2023**

**Institui Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente para aquisição de insumos e contratações em gerais, no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 211, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 970, de 24 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002069/2023-08:

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 26 e 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e

CONSIDERANDO a necessidade contínua de aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material administrativo e insumos/contratações em gerais, a fim de atender às necessidades do HULW / EBSEH;

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria - SEI nº 239, de 27 de março de 2023 (id. [28710526](#)).

**Art. 2º** Compor a Equipe de Planejamento Geral - EPG permanente para aquisição de insumos e contratações em gerais, a fim de atender às necessidades cotidianas do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW/EBSEH.

§ 1º. A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da

contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º. Os membros indicados como integrantes técnicos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, especialmente no que tange à análise e elaboração do descritivo técnico.

§ 3º. Os membros indicados como integrantes administrativos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas, especialmente quanto a instrução processual.

**Art. 3º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

**I - Integrantes Técnicos e Demandantes/Requisitantes**

MEMBROS TÉCNICOS E DEMANDANTES/REQUISITANTES	UNIDADE VINCULADA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ANA CARLA LIMA DOS SANTOS DOMINGOS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO , MATRÍCULA SIAPE: 221****</li> <li>• DANIEL FERREIRA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 241****</li> <li>• ELISANDRO DA ROSA MOREIRA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 234****</li> <li>• EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 305****</li> <li>• JESSICA MARIA DE LIRA CAVALCANTI, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 222****</li> <li>• JOELE MARQUES DE SOUZA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 312****</li> <li>• LIDIANE OLIVEIRA LOPES, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 219****</li> <li>• MARCELO SETUBAL DE SOUSA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 234****</li> <li>• RAFAEL APOLINÁRIO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CHEFE UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO) - MATRÍCULA SIAPE: 223****</li> </ul>	<p>UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• HENDRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTIAGO - CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA SIAPE Nº 238****</li> <li>• VÂNIA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 241****</li> <li>• ALUÍZIO NICÁCIO CAVALCANTI FILHO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 325****</li> </ul>	<p>UNIDADE DE PATRIMÔNIO</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IRIANA CARTAXO FREIRE DE GUSMÃO - CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</li> </ul>	<p>UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ITANIA KALENYA PEREIRA - CHEFE DA SETOR DE HOTELARIA - MATRÍCULA SIAPE Nº 142****</li> <li>• LINCOLN ROBERTO MACEDO FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 175****</li> </ul>	<p>SETOR DE HOTELARIA</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>TATIANE MACIEL PEREIRA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 193****</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>NADJA EMÍLIA BEZERRA DA COSTA CARNEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</li> <li>WANDA VASCONCELOS MARQUES DE ALMEIDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****</li> <li>JACQUELINE DE FATIMA FERNANDES LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 213****</li> <li>MARCELA BARBOSA BATISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 221****</li> <li>ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 222****</li> </ul>	<p>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>TATIANA RODRIGUES DA SILVA DANTAS - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</li> <li>ANA PAULA ALVES ROSAS - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</li> <li>CYBELLE CRISTINA CAVALCANTE LUCENA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 214****</li> <li>GISELE SANTANA PEREIRA CARREIRO - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 169****</li> <li>CRISTIANO JOSÉ DE MENDONÇA LIRA - ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 238****</li> <li>FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 177****</li> <li>BRUNA RAQUEL RODRIGUES DE ARAÚJO - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 208****</li> <li>LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS - MÉDICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 175****</li> <li>RUTH DE OLIVEIRA FARIAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 226****</li> <li>JANAINE CHRISTINE DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 234****</li> <li>HYRUSCA LEITE PEREIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 305****</li> <li>ALECSANDRO DA ROCHA - ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</li> <li>VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 146****</li> </ul>	<p>COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>EMMANUEL DIAS DO NASCIMENTO, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - MATRÍCULA SIAPE Nº 169****.</li> <li>EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA (CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) - MATRÍCULA SIAPE Nº 234****.</li> </ul>	<p>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>CLAUDIA MARIA PEREIRA DE LIMA RIBEIRO, PSICÓLOGO - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</li> <li>MERCIA AMANCIO DA COSTA, PEDAGOGO - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</li> <li>ANDRE FELIPE GONÇALVES DE MELLO, PSICÓLOGO - MATRÍCULA SIAPE Nº 329****</li> <li>FATIMA DOS SANTOS SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 330****</li> <li>RITA DE CÁSSIA FREITAS SOARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 304****</li> </ul>	<p>UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>NATHÁLIA DE ALENCAR CUNHA TAVARES, CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</li> <li>HELOÍSA MARA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA, FARMACÊUTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 214****</li> <li>GEOVANNA DOS SANTOS SOARES SILVA, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL - MATRÍCULA</li> </ul>	<p>SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS</p>

<p>• SIAPE Nº 331****</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ADRIANA CARLA SOARES VAZ, ENGENHEIRO-AREA - MATRÍCULA SIAPE Nº 111****</li> <li>• ADRIANO CARLOS CAMBOIM GÓES, ENGENHEIRO-AREA - MATRÍCULA SIAPE Nº 165****</li> <li>• OSVALDO DE LIMA SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</li> <li>• WILSON GERMANO GAEBLER JÚNIOR, ENGENHEIRO MECÂNICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 216****</li> <li>• ROBERTA FLÁVIA VASCONCELOS DE QUEIROZ LIRA, ARQUITETO - MATRÍCULA SIAPE Nº 124****</li> <li>• PAULO VICTOR DA SILVA DUARTE, ENGENHEIRO ELETRICISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 320****</li> <li>• YURI DE CARVALHO GOMES, ENGENHEIRO ELETRICISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</li> <li>• RAFAEL MORAES GADELHA, ENGENHEIRO CLÍNICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 236****</li> </ul>	<p><b>DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR/SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• RODRIGO ANDRADE LIMA DE ARAÚJO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 157****</li> <li>• MILTON PAIVA NETO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</li> <li>• LAMARK DOS SANTOS RIBEIRO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 191****</li> <li>• ANDRÉ PONTES TORQUATO, TÉCNICO DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****</li> <li>• SAMYR SANTOS DELFINO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 116****</li> <li>• MARCONE EDSON DA SILVA GOMES, TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 231****</li> <li>• WASHINGTON LUIZ SALUSTINO SILVA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 215****</li> </ul>	<p><b>SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ADRIANO AUGUSTO DA SILVA, ASSISTENTE ASMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 221***</li> <li>• MOISÉS BEZERRA DA COSTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 331***</li> <li>• JAMERSON DE SOUZA CARDOSO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 221****</li> </ul>	<p><b>UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• FELIPE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, ENGENHEIRO CLÍNICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 313****</li> </ul>	<p><b>SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ALINE CRISTINA DE LIMA PEREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 324****</li> <li>• JACQUELINE SANTOS MIRANDA E LIMA, JORNALISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 241****</li> <li>• MARIA AUXILIADORA COSTA, TÉCNICO EM ASSUNTOS - MATRÍCULA SIAPE Nº 033****</li> </ul>	<p><b>UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA, ENFEREIRO-AREA - MATRÍCULA SIAPE Nº 277****</li> <li>• RAYANA PEREIRA FEITOSA, ENFEREMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 304****</li> <li>• LEANDRO VITOR DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 236****</li> </ul>	<p><b>UNIDADE DO SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• LARYCIA VICENTE RODRIGUES, ENFEREIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****</li> <li>• ANNA KAROLINA DE CARVALHO ABREU, ENFEREIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 213****</li> <li>• MARIA BETÂNIA DA SILVA CESÁRIO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO - MATRÍCULA</li> </ul>	<p><b>GERENTE DE ENSINO E PESQUISA</b></p>

<p>• SIAPE Nº 335****</p> <p>• RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA, ANALISTA ADMINISTRATIVO - SIAPE: 305****</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• EDSON MORAIS LIRA, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</li> <li>• SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 324****</li> <li>• ALONISIO PEREIRA DE FREITAS, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 226****</li> <li>• LÍVIA MARIA SANTOS, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 303****</li> <li>• JANISLEI SOARES DANTAS, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</li> <li>• LAISA RIBEIRO DE SÁ, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 304****</li> </ul>	UNIDADE DE AMBULATÓRIO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• JANISLEI SOARES DANTAS, ENFERMEIRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</li> </ul>	COMISSÃO DE PELE
<ul style="list-style-type: none"> <li>• RUBENS BATISTA BENEDITO, FARMACÊUTICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 287****</li> <li>• JOÃO CARLOS LIMA RODRIGUES PITA, FARMACÊUTICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 289****</li> <li>• ALEXANDRE ROLIM DA PAZ, MÉDICO-AREA - MATRÍCULA SIAPE Nº 243****</li> <li>• ANA PALOMA TAVARES DE ARAÚJO, BIÓLOGO - MATRÍCULA SIAPE Nº 176****</li> </ul>	UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• GERMANA DE FÁTIMA PAIVA DE ARRUDA, FARMACÊUTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 221****</li> </ul>	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAMILA NAVARRO ROCHA SARAIVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 224****</li> <li>• CRISTINA COSTA ALVES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 234****</li> <li>• HÉLIO FRANCISCO DE SOUZA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 307****</li> <li>• HÉLVIA NASCIMENTO DA SILVEIRA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 116****</li> <li>• JANAINA GOMES DA COSTA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 210****</li> <li>• JOSÉ DAMIÃO INÁCIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 295****</li> <li>• MARCELO OLIVEIRA ARAÚJO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 236****</li> <li>• MARCOS WILSON DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</li> <li>• SANDRA COSTA DA ROCHA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 307****</li> <li>• VITOR NASCIMENTO DE CARVALHO PINTO, FÍSICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 299****</li> <li>• MORISE DE GUSMÃO MALHEIROS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA - MATRÍCULA SIAPE Nº 215****</li> </ul>	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<ul style="list-style-type: none"> <li>• GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL, MATRÍCULA SIAPE Nº 176****</li> <li>• RAFAEL GONZAGA NAHOUM - MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 307****</li> </ul>	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• SISLEUDO CÂNDIDO SOARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 115****</li> <li>• LUCRÉCIA MARIA BEZERRA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 142****</li> <li>• ANA FLÁVIA FERREIRA AMORIM, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****</li> <li>• IGOR MENDONÇA DO NASCIMENTO, MÉDICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 175****</li> <li>• IZABEL LOPES DA SILVA PEREIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****</li> <li>• MICHELE SANTOS SILVA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº</li> </ul>	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

<p>116****</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● SANDRA MARTINS DE FRAÇA, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 304****</li> <li>● BRUNA RAQUEL RODRIGUES ARAUJO, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 208****</li> <li>● MÔNICA DA COSTA BATISTA, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 309****</li> </ul>	<p><b>CME/BLOCO</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● SANDRA MARTINS DE FRANÇA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 304 ***</li> <li>● CYBELLE CRISTINA CAVALCANTE DE LUCENA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 214***</li> <li>● MÔNICA DA COSTA BATISTA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 307***</li> <li>● ANDREA ANTUNES ESPÍNOLA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 224***</li> <li>● YTHALANGE GIRLAINE FORTUNA BEZERRA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 119***</li> <li>● BRUNA RAQUEL RODRIGUES ARAÚJO, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 208***</li> <li>● BRUNA FERREIRA DOS SANTOS, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 220***</li> <li>● GUEDIJANY HENRIQUE PEREIRA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 268***</li> <li>● ALINE DE BRITO TORRES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</li> <li>● FRANCIDALVA DE LIMA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 302***</li> <li>● CREUSA FERREIRA DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 307***</li> <li>● LIDIANE DA SILVA CARDOSO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 225***</li> <li>● ÉRIKA DOS SANTOS LIMA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 313***</li> <li>● RAFAELA CASTRO DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 305***</li> </ul>	<p><b>UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● GISELLE DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS CAVALCANTE, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</li> <li>● ALEXANDRA DE ASSIS PESSOA GUERRA, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****</li> <li>● PRISCILA MACHADO DOS SANTOS LOURENÇO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 241****</li> <li>● ANNELISSA ANDRADE VIRGÍNIO DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 115****</li> </ul>	<p><b>UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● THAIS GRILO MOREIRA XAVIER, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 214****</li> <li>● LÍCIA HELENA FARIAS PINHEIRO, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº - 222****</li> <li>● PAULA SILVA ARAGÃO, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº - 224****</li> <li>● SILVANA MÊRE CESÁRIO NÓBREGA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº - 224****</li> <li>● KELLYANNE MORAIS ALVES, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº - 304****</li> <li>● JULIA MAGALHÃES DA COSTA LIMA ASSAD, CIRURGIÃO DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 226****</li> <li>● IRIS SANT ANNA ARAUJO RODRIGUES COSTA, CIRURGIÃO-DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº- 223****</li> <li>● CLARISSA LUCENA GOMES DE SOUZA, CIRURGIÃO-DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº - 227****</li> <li>● SIRIUS DAN INAOKA, CIRURGIÃO DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 222****</li> </ul>	<p><b>UNIDADE DE OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL</b></p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>LUCAS DE JESUS PEREIRA, ENFERMEIRO RT DA HEMODIÁLISE - MATRÍCULA SIAPE Nº 313****</li> <li>NIELLYS DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 307****</li> <li>MARIA HELENA MOURA PEREIRA NETA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 230****</li> </ul>	<b>UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>ANA KARINA LIMA BURITI, FONOAUDIÓLOGA - MATRÍCULA SIAPE Nº 186****</li> <li>FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO PONTES JUNIOR, FISIOTERAPEUTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</li> <li>GINA ARAUJO MARTINS FEITOSA, NUTRICIONISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</li> <li>FLÁVIA NUNES DE LIMA BARROSO, NUTRICIONISTA (RESPONSÁVEL TÉCNICA NUTRIÇÃO) - MATRÍCULA SIAPE Nº 224****</li> <li>EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS OLINTO, NUTRICIONISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 235****</li> <li>KARINE KAMILA DE LIMA CARVALHO GARCIA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</li> <li>MARCELO ABDON DE HOLANDA JUNIOR, ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 305****</li> <li>MARIA LUIZA DO AMARAL ALMEIDA NETA, FISIOTERAPEUTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</li> <li>RENATA DUCH, TERAPEUTICA OCUPACIONAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 111****</li> </ul>	<b>UNIDADE MULTIPROFISSIONAL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SANDRA MARTINS DE FRAÇA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 304****</li> </ul>	<b>BLOCO CIRURGICO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS, MÉDICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 175****</li> <li>EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRE, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 142****</li> </ul>	<b>CARDIOLOGIA / HEMODINÂMICA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>LORENA AQUINO DE VASCONCELOS, FARMACÊUTICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****</li> <li>ADRIANA DE ARAÚJO SILVA ALENCAR, TÉCNICA EM FARMÁCIA - MATRÍCULA SIAPE Nº 221****</li> <li>ELANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, FARMACÊUTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 116****</li> <li>GERLANIA SARMENTO VERÍSSIMO, FARMACÊUTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****</li> <li>JARINE TORRES DE ARAÚJO, FARMACÊUTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 116****</li> <li>JÉSSICA KARINA DA SILVA MACIEL, TÉCNICA EM FARMÁCIA - MATRÍCULA SIAPE Nº 228****</li> <li>MÁRCIA FABRÍCIA MENDES DE ASSIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 228****</li> <li>RENATA KELLY DE PAULO MOURA, FARMACÊUTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 221****</li> <li>GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES, FARMACÊUTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 216****</li> <li>ALESSANDRA ESTEVAM DOS SANTOS, FARMACÊUTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 221****</li> </ul>	<b>SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR</b>

## II - Integrantes Administrativos

<b>MEMBROS ADMINISTRATIVOS/EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC</b>	<b>UNIDADE VINCULADA</b>
<b>Alessandra dos Santos Henrique Pereira, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 313****</b>	Unidade de Compras e Licitações

Eduard Francis Silva dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 306****	Unidade de Compras e Licitações
Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 219****	Unidade de Compras e Licitações
Marcelino Moreira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 305****	Unidade de Compras e Licitações
Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 222****	Unidade de Compras e Licitações
Paula Christiane Ielpo Rodrigues de Andrade, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 323****	Unidade de Compras e Licitações
Paulo Sérgio Gomes de Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 222****	Unidade de Compras e Licitações
Rafael Mota Lopes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 114****	Unidade de Compras e Licitações
Renata Cristina Fernandes Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 223****	Unidade de Compras e Licitações
Rosimere Gonçalves Araújo Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 231****	Unidade de Compras e Licitações
Roseane Carla da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 313****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Renan Silva Balbino, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 312****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Daniel Fideles Seabra, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 331****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Renata Pinto Barboza, Matrícula SIAPE nº 122****	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira
Francisca Noberto da Silva Oliveira - Matrícula SIAPE nº 219****	Setor de Contabilidade
Carlos Roberto Barreto Fraga - Matrícula SIAPE nº 320****	Setor de Contabilidade
Edivania Olegario Dos Santos - Matrícula SIAPE nº 219****	Setor de Contabilidade
Leocrecio Aires Moreno - Matrícula SIAPE nº 307****	Setor de Contabilidade
Thiago Batista Lopes - Matrícula SIAPE nº 330****	Setor de Contabilidade
Kaline da Silva Santana, Matrícula SIAPE Nº 220****	Setor de Administração
Karla Micheline Nunes da Silva, Matrícula SIAPE Nº 186****	Setor de Administração

**Art. 4º** São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação permanente:

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- c) Acompanhamento das fases da contratação;
- d) Quando solicitado pelo órgão gerenciador, realizar análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Solicitar abertura de processo e instrução processual para o Setor de Administração.
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação;

**Art. 5º** O planejamento de cada nova aquisição consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, análise de riscos e documentos contendo as especificações técnicas, como Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Art. 6º** Caberá aos integrantes técnicos, no âmbito de suas áreas de atuação, expedir ao Setor Demandante, ofício de solicitação das demandas, o qual deverá conter minimamente a indicação do objeto, justificativa e prazo para início da execução.

I - A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo recorrer às equipes técnicas do setor demandante, para essa finalidade. Neste sentido, a *Comissão de Padronização de Produtos para Saúde* poderá dar o suporte necessário com relação a emissão de pareceres técnicos em matéria relacionada à produtos para saúde, conforme o Regimento interno da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

III - A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH (Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH).

IV - A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

V - É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

VI - Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão dar ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições.

§1º O registro da ciência deverá ser feito no próprio corpo do DFD ou DOD, por assinatura dos colaboradores indicados.

§2º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 7º** Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão respeitar obrigatoriamente os prazos estabelecidos no Calendário de Licitação 2023 processo SEI nº 23539.001362/2023-40, sob pena de apuração de responsabilidade dos membros da referida equipe.

§ 1 º A observância rigorosa dos prazos estabelecidos no Calendário de Compras visa evitar possíveis desabastecimento, descontinuidade dos serviços, bem como qualquer prejuízo ou dano que possa ocasionar ao erário público;

§ 2 º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação não derem causa a possíveis inobservâncias do Calendário de Licitação deverão indicar o(s) membro(s) responsável(is) pelo possível atraso de forma injustificada, sob pena de apuração de responsabilidade de todos os membros.

**Art. 8º** A presente portaria terá vigência durante o exercício de 2023 e poderá sofrer revisão até 30/10/2023, para alteração das chefias eventualmente substituídas e dos colaboradores possivelmente realocados.

**Art. 9º** Após esse período, a indicação de novos integrantes para constituição da EPC, que não esteja na referida portaria, a unidade/setor requisitante deverá elaborar a portaria onde designará a EPC específica para contratação/aquisição.

**Art. 10º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria -SEI nº 688/2023, de 06 de setembro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais decretada pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO**, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos

contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº [23477.000271/2023-69](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º -Designar os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 08/2023, referente à Aquisição centralizada de mobiliário geral, equipamentos de logística e materiais comuns para atendimento às demandas da Rede Ebserh, firmada com as seguintes empresas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023 (CPM COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.727.560/0001-52/ Processo SEI nº 23477.015525/2023-43)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023 (LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62 / Processo SEI nº [23477.015521/2023-65](#))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023 (META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 18.493.830/0001-63/ Processo SEI nº [23477.015539/2023-67](#))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 (SANIGRAN LTDA - CNPJ: 15.153.524/0001-90/ Processo SEI nº [23477.015537/2023-78](#))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 (TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.306.287/0001-52/ Processo SEI nº [23477.015524/2023-07](#))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 (THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA - CNPJ: 32.878.138/0001-84/ Processo SEI nº 23477.015526/2023-98)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 (WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 27.589.698/0001-89/Processo SEI nº [23477.015527/2023-32](#))

### I. Gestor do Contrato:

	NOME	CARGO	CPF
<b>TITULAR</b>	Hendrio Henrique de Oliveira Santiago	Assistente Administrativo	***.943.214-**
<b>SUBSTITUTO</b>	Aluizio Nicácio Cavalcanti Filho	Assistente Administrativo	***.592.124-**

### II. Fiscais Técnicos:

	NOME	CARGO	CPF
<b>TITULAR</b>	Vânia Barreto Braga de Queiroz	Assistente Administrativo	***.669.524-**
<b>SUBSTITUTO</b>	Zuila Mayara Nicolau de Araújo	Técnico de enfermagem	***.628.664-**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I. Gestor do Contrato:** servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**II. Fiscal Técnico:** servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

**Portaria - SEI nº 692, de 06 de setembro de 2023**

### **DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **Contratação de serviço de desenvolvimento de integração entre dois sistemas (Sistema EPIMED com a plataforma AGHUX)**, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-

UFPB/EBSERH para o período de 2022-2023, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Pablo Antonio Vidal - Matrícula SIAPE 223\*\*\*\* - Coordenador da EPC;
- II. Ciro Leite Mendes - Matrícula SIAPE 111\*\*\*\*- membro da EPC;
- III. Alesandra dos Santos Henrique Pereira - Matrícula SIAPE 313\*\*\*\* - membro da área administrativa;

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP; II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinatura eletrônica)

**Fábio Nóbrega Lopes Matrícula nº: \*\*864\*\***  
Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria - SEI nº 211 de 23 de dezembro de 2020

**Portaria - SEI nº 693, de 06 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Luciano da Cunha Canuto de Oliveira, matrícula Siap nº 256\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

## RETIFICAÇÃO

### Portaria-SEI nº 635, de 01 de setembro de 2023

Retifica a Portaria - SEI nº 526, 14  
de julho de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentares estatuídas pela Portaria-SEI nº 196 de 02 de dezembro de 2020, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria - SEI nº 526, 14 de julho de 2023, que designou os membros em constituir EPC para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Incluir o colaborador **Eduard Francis Silva dos Santos**, Matrícula: **\*\*609\*\***, como membro da área demandante.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos daquele instrumento.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor com efeitos retroativos à 21 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

**MARCELO PAULO TISSIANI**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH